



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 382/2010

*“Dispõe sobre admissão de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **JULIANO MATOS DE SOUZA**, no cargo de AGENTE DE TRÁFEGO, Referência 8, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº. 10.636/2007, homologado em 01/11/2007.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 24 de maio de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*